

**CONTRATO N.º 33/2021**  
**ADITAMENTO 02**

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JOÃO EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA PERUCHE – ME**, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob n.º 41.880.076/0001-36 e no CPF sob n.º 447.234.218-90, domiciliado na Rua Jesus Fernandes Suriano, 137, CEP 15895-000, Estância Paineiras – Cedral - SP, doravante denominado **CONTRATADO** no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2200/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS**, decidem aditar o contrato para prorrogar o prazo de vigência, de **04/08/2023 a 03/08/2024**, com valor mensal para R\$ 2.237,73, e, anual para R\$ 26.852,82 devendo onerar a seguinte dotação orçamentária vigente: **Nota de Reserva Orçamentária n.º 2469**, Ficha n.º 246, Unidade: 02150, Funcional 04.122.0002.2048.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Código de Aplicação: 110000, Fonte de Recurso: 00100

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02 testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 03 de agosto de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

---

**MUNICÍPIO DE CEDRAL**  
**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
**PREFEITO MUNICIPALCONTRATANTE**

---

**JOÃO EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA PERUCHECONTRATADO**

**TESTEMUNHAS**

1 - \_\_\_\_\_  
Nome/CPF

2 - \_\_\_\_\_  
Nome/CPF